



**Novo Diário Oficial
100% DIGITAL**

+ transparência + modernidade + economia
+ sustentabilidade

HINGO HAMMES

Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO

Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA

Secretária-Chefe de Gabinete

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA

Secretário de Governo

JUAREZ DOS REIS BORGES

Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES

Controladora-Geral

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA

Secretário de Assistência Social

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES

Secretário de Proteção e Defesa Civil

LOUIS BODEN NETO

Secretário de Planejamento e Orçamento

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU

Secretário de Desenvolvimento Econômico

POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA

Secretária de Educação

MAURICIO HOELZ VEIGA

Secretário de Obras

MARCELO RAMOS

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA

Secretário de Meio Ambiente

CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA

Secretária de Saúde

JOSINEI BARBOSA DE CARVALHO

Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONEMBERGER

Secretaria de Esporte, Lazer, Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

ROSANGELA STUMPF DE LIMA

Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres

ADENILSON HONORATO DA SILVA

Presidente do Instituto Municipal de Cultura

VITOR PATULEIA VELLOSO

Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Interesse Social

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA

Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST – Diretor-presidente do Inpas

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA – Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO – Diretor-presidente da CPTrans

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 464 DE 07 DE JULHO DE 2026

Institui o Grupo de Trabalho de Transformação Digital do Município de Petrópolis e a Rede Petrópolis Digital, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública;

CONSIDERANDO a necessidade de promover, no âmbito do Município de Petrópolis, a modernização administrativa, a transformação digital, a simplificação do acesso aos serviços públicos, a integração de sistemas, a interoperabilidade e a melhoria da eficiência da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação institucional entre os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, para planejamento, acompanhamento e implementação gradual de ações de Governo Digital;

CONSIDERANDO a necessidade de observância das normas relativas à proteção de dados pessoais, ao sigilo legal, à segurança da informação e à adequada governança dos sistemas e informações públicas municipais;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de instituir instância técnica destinada a subsidiar a regulamentação, a padronização e a implementação de medidas voltadas à governança digital municipal, sem aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, sem aumento de despesa, o Grupo de Trabalho de Transformação Digital do Município de Petrópolis, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com coordenação técnica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho terá natureza técnica, consultiva, propositiva e de articulação institucional, com a finalidade de subsidiar, propor, acompanhar e apoiar a implementação de ações voltadas à governança digital, à transformação digital e à modernização administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes titulares e respectivos suplentes dos

seguintes órgãos e unidades administrativas:

I — Gabinete do Prefeito;

II — Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

III — Controladoria-Geral do Município;

IV — Coordenadoria de Comunicação Social;

V — Departamento de Tecnologia da Informação vinculado à Secretaria de Administração.

§ 1º Os membros titulares e suplentes do Grupo de Trabalho serão designados por Portaria do Prefeito.

§ 2º A coordenação técnica dos trabalhos caberá ao representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sem prejuízo da vinculação institucional do Grupo de Trabalho ao Gabinete do Prefeito.

§ 3º Poderão ser convidados a participar de reuniões ou atividades específicas, sem direito à remuneração e sem prejuízo das competências próprias dos órgãos municipais, representantes de outros órgãos e entidades públicas, especialistas e representantes de instituições públicas ou privadas, quando a matéria em análise recomendar apoio técnico especializado.

§ 4º A participação de convidados externos observará, quando cabível, as normas relativas à proteção de dados pessoais, sigilo legal, segurança da informação, integridade administrativa e prevenção de conflito de interesses.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho de Transformação Digital:

I — propor diretrizes, fluxos e medidas administrativas para implementação de ações de Governo Digital no âmbito do Poder Executivo Municipal;

II — subsidiar a elaboração de planos, programas, projetos e instrumentos de planejamento relacionados à transformação digital municipal;

III — acompanhar as iniciativas de transformação digital dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo;

IV — propor padrões técnicos e operacionais mínimos a serem observados pelos órgãos e entidades municipais, respeitadas as competências próprias de cada unidade administrativa;

V — estimular a integração entre órgãos e entidades municipais para simplificação de procedimentos, melhoria dos serviços públicos e ampliação do uso de soluções digitais;

VI — identificar necessidades de capacitação, adequação tecnológica, revisão de fluxos internos e melhoria da comunicação institucional relacionada aos serviços digitais;

VII — propor medidas destinadas à melhoria da transparência, da eficiência administrativa, da interoperabilidade de sistemas e da experiência do usuário dos serviços públicos municipais;

VIII — elaborar relatórios, diagnósticos e recomendações para subsidiar decisões administrativas do Poder Executivo Municipal.

§ 1º As propostas do Grupo de Trabalho terão caráter técnico e propositivo, não substituindo as competências legais, regulamentares ou regimentais dos órgãos e entidades responsáveis pela execução administrativa, orçamentária, tecnológica, jurídica ou finalística das medidas sugeridas.

§ 2º A celebração de parcerias, acordos, convênios, contratações, termos de cooperação ou instrumentos congêneres relacionados à transformação digital dependerá de procedimento administrativo próprio, observadas as normas legais aplicáveis.

§ 3º A elaboração de minutas de atos normativos, instrumentos administrativos ou manifestações que envolvam matéria jurídica deverá observar a competência da Procuradoria-Geral do Município, quando exigida a análise jurídica nos termos da legislação aplicável.

Art. 4º Fica instituída a Rede Petrópolis Digital, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo.

Parágrafo único. A Rede Petrópolis Digital terá por finalidade promover a articulação entre os órgãos e entidades municipais para apoio à execução das estratégias de Governo Digital, transformação digital, modernização administrativa e melhoria dos serviços públicos digitais.

Art. 5º A coordenação da Rede Petrópolis Digital caberá ao Grupo de Trabalho de Transformação Digital do Município de Petrópolis.

Art. 6º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo deverão indicar, quando solicitados, no mínimo 2 (dois) e no máximo 3 (três) representantes para integrar a Rede Petrópolis Digital.

§ 1º Caso o órgão ou entidade possua, em seu quadro funcional, servidor responsável por Tecnologia da Informação e Comunicação, este deverá ser preferencialmente indicado.

§ 2º Dentre os representantes indicados, deverá ser designado 1 (um) servidor para atuar como ponto focal junto à Rede Petrópolis Digital.

§ 3º Compete ao ponto focal promover a interlocução entre o respectivo órgão ou entidade e

a Rede Petrópolis Digital, bem como acompanhar, internamente, as demandas, levantamentos e providências relacionados às ações de transformação digital.

Art. 7º Os órgãos e entidades municipais deverão colaborar com o Grupo de Trabalho e com a Rede Petrópolis Digital, fornecendo informações técnicas e administrativas necessárias ao diagnóstico, planejamento e acompanhamento das ações de Governo Digital, observadas as normas de proteção de dados pessoais, sigilo legal e segurança da informação.

Art. 8º As funções desempenhadas pelos membros do Grupo de Trabalho de Transformação Digital e da Rede Petrópolis Digital não serão remuneradas a qualquer título, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 07 de julho de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador Geral do Município

SAMIR EL GHAOUI

Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 2.066 DE 06 DE JULHO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve SUBSTITUIR Rhian Pereira por JOICE MOREIRA DE OLIVEIRA, como membro suplente, representante da Associação de Moradores do Contorno, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - COMUTRAN.

(Proc. SEI 031009/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de julho de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 2.067 DE 06 DE JULHO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs: 7.510/2017 e 7.556/2017, os Professores abaixo relacionados, para exercerem Função Gratificada de Orientador Escolar da Secretaria de Educação, a partir de 01/07/2026.

- WILSON DOUGLAS GUALBERTO, matrícula nº 25826-1

E. M. Professor Nilton São Thiago

- MARIANA DALCERO FERREIRA, matrícula nº 27456-9

E. M. General Heitor Borges

(Proc. SEI 027652/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de julho de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA Nº 2.068 DE 06 DE JULHO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve EXONERAR, a pedido, MARCIO DE MENDONÇA VEIGA, matrícula nº 6975, do Cargo de Técnico em Laboratório, da Secretaria de Saúde, a partir de 30/12/2025.

(Proc. SEI 017591/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de julho de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA Nº 2.069 DE 06 DE JULHO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve EXONERAR, a pedido, RAQUEL E SOUZA FERREIRA YOKOYAMA, matrícula nº 22300-O, do Cargo de Professor, do Quadro Permanente, a partir de 03/08/2024.

(Proc. SEI 020971/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de julho de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA Nº 2.070 DE 07 DE JULHO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as nºs: 7.510/2017 e 7.512/2017, FERNANDA DE SOUZA GARCIA, matrícula nº 5236, para exercer Função Gratificada de Chefe da Central de Regulação de Leitos, do Departamento de Regulação, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-1, a partir de 30/06/2026.

(Proc. SEI 029299/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de julho de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA Nº 2.071 DE 07 DE JULHO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve EXONERAR VILMA LEAL DE MELLO SELJAN, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenador de Serviços de Informação ao Cidadão, do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS-2, a partir de 07/07/2026.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de julho

de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA Nº 2.072 DE 07 DE JULHO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve Exonerar SARAH MARUJO MENEZES, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Jurídico, da Procuradoria Geral, símbolo DAS-4, a partir de 07/07/2026.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de julho de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA Nº 2.073 DE 07 DE JULHO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve NOMEAR nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a de nº 7.510/2017, SARAH MARUJO MENEZES, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenador de Serviços de Informação ao Cidadão, do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS-2, a partir de 07/07/2026.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de julho de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO PROCESSANTE (Decreto nº 460/2026)

A Comissão Processante designada pelo Decreto Municipal nº 460/2026, em observância ao princípio da publicidade previsto no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a Comissão Processante instituída pelo Decreto Municipal nº 460/2026 informa que as reuniões ordinárias do mês de julho de 2026 serão realizadas nos dias 10, 13, 17, 21, 24, 28 e 31, na Av. Koeler, nº 260, Petrópolis/RJ.

Petrópolis, 07 de julho de 2026.

JOSÉ LUÍS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

CORRIGENDA

PORTARIA Nº 2.006/2026 - PUBLICADA NO D.O. 7416 - REF. DESIGNAÇÃO DE F.G. DA SEC. DE EDUCAÇÃO

Onde se lê: ...Tatiana da Fonseca Santos, matrícula nº 21830-0...

Leia-se: ...Tatiana da Fonseca Santos, matrícula nº 21283-0...

(Proc. SEI 027837/2026)

Petrópolis, 06 de julho de 2026.

ANA LUCIA CHAVES DE CARVALHO DA PONTE
Chefe de DAAF/GAP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 798 de 02 de julho de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e visando regularizar a situação funcional, e conforme informação do DEREH,

R E S O L V E mandar contar, nos termos do Art. 110 da Lei nº 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço da servidora ERICA DE OLIVEIRA KOST CUNHA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula nº 26844-5, 3. 4.071 (quatro mil e setenta e um) dias de Serviços prestados a Prefeitura Municipal de Magé, no cargo de Professor de Matemática, referente ao período de 09/05/14 a 01/07/2025. (Proc. SEI nº 022374/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de julho de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

PORTARIA Nº 799 de 02 de julho de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e visando regularizar a situação funcional, e conforme informação do DEREH,

R E S O L V E mandar contar, nos termos do Art. 110 da Lei nº 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço da servidora JESSICA DA SILVA ARAUJO MOTA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula nº 25971-3, 3. 426 (quatrocentos e vinte e seis) dias de Serviços prestados a Prefeitura Municipal de Magé, no cargo de Professor de Matemática, referente ao período de 01/02/2023 a 01/04/2024. (Proc. SEI nº 022636/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de julho de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

PORTARIA Nº 800 de 02 de julho de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e visando regularizar a situação funcional, e conforme informação do DEREH,

R E S O L V E mandar contar, nos termos do Art. 110

da Lei nº 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço do servidor CLAUDIO ROGERIO DA SILVA DUTRA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula nº 25940-3, 10.637 (dez mil, seiscentos e trinta e sete) dias (abatidas as 19 dezenove faltas no período) de Serviços prestados a Prefeitura Municipal de Itaboraí, no cargo de Inspetor de Alunos, referente ao período de 29/03/1994 a 31/05/2023. (Proc. nº 024487/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de julho de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

PORTARIA Nº 801 de 02 de julho de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, conforme informado pelo DEREH, **RESOLVE** fazer cessar os efeitos da Portaria nº 1707 de 07/08/2024, publicada no D.O. nº 6983, de 29/08/2024, referente à licença sem vencimentos da servidora ALINE VALLE DE MELLO DA CRUZ, matrícula nº 21977-0, a partir 13/04/2026. (Proc. SEI nº 026956/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de julho de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

PORTARIA Nº 802 de 02 de julho de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E conceder, nos termos do Art. 168 da Lei nº 6.946/12, licença sem vencimentos ao servidor MARCELO ALVES DA SILVA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula nº 25158-5, a partir de 21/05/2026. (Proc. SEI nº 057410/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de julho de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

PORTARIA Nº 803 de 02 de julho de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E** conceder, nos termos do art. 148 da Lei nº 6.946/12, licença gestante, da seguinte forma:

- 180 (cento e oitenta) dias, à servidora ANA LUIZA NEVES MARTINS LISBOA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula nº 25992-6, a partir de 18/06/2026. (Proc. SEI nº 028463/2026)

- 180 (cento e oitenta) dias, à servidora PRISCILA

VARGAS GOMES, Professor de Educação Básica do Q.P., matrículas nºs 24103-2 e 25062-7, a partir de 08/06/2026. (Proc. SEI nº 027110/2026)

- 180 (cento e oitenta) dias, à servidora STEFANIA DIAS PORTELLA, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula nº 25588-2, a partir de 18/06/2026. (Proc. SEI nº 028024/2026)

- 180 (cento e oitenta) dias, à servidora UÉRICA DE OLIVEIRA SANTOS BRITO, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula nº 26875-5, a partir de 23/06/2026. (Proc. SEI nº 028614/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de julho de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

PORTARIA Nº 804 de 02 de julho de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E conceder, nos termos da Lei nº 6646/09, redução da carga horária, as servidoras:

- ADRIENE STTEFANNY DA SILVA GUERRA, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula nº 27264-7, a partir de 15/06/2026.

(Proc. SEI nº 022564/2026)

- JULIANA RODRIGUES DA SILVA CORREA, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula nº 25507-6, a partir de 15/06/2026.

(Proc. SEI nº 023515/2026)

- LIAMARA MONTEIRO DE LIMA, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula nº 21677-1, a partir de 15/06/2026.

(Proc. SEI nº 016906/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de julho de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

PORTARIA Nº 805 de 03 de julho de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E readaptar, em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12, as servidoras abaixo relacionadas:

- 180 (cento e oitenta) dias, ANA PAULA DE SOUZA DOMINGOS, Cuidador Escolar do Q.P., matrícula nº 23839-2, para exercer função extraclasse, a partir de 17/05/2026. (Proc. SEI nº 028635/2026)

- 180 (cento e oitenta) dias, ELEN SCHMITT DA SILVA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula nº 14726-5, para exercer função

extraclasse, a partir de 02/06/2026. (Proc. SEI nº 025362/2026)

- 180 (cento e oitenta) dias, MARIA GILCEA DA COSTA, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula nº 21451-5, para exercer função extraclasse / sem contato com crianças, a partir de 30/06/2026. (Proc. SEI nº 029622/2026)

- 180 (cento e oitenta) dias, ROSEANE DO CARMO ORNELLAS DA COSTA BRAZ, Cozinheiro do Q.P., matrícula nº 22912-1, para exercer função sem esforço físico e/ou sobrecarga dos membros superiores e inferiores, a partir de 09/06/2026. (Proc. SEI nº 026191/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de julho de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

PORTARIA Nº 806 de 03 de julho de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E conceder, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde, da seguinte forma:

- 150 (cento e cinquenta) dias, à servidora ALEXA DE SOUZA LIMA PHILYPPIIS, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula nº 25428-2, a partir de 06/05/2026. (Proc. SEI nº 020538/2026)

- 60 (sessenta) dias, à servidora PATRICIA LUCAS AGOSTINHO DE PAULA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula nº 12903-8, a partir de 03/05/2026. (Proc. SEI nº 019870/2026)

- 58 (cinquenta e oito) dias, à servidora VERONICA COUTO ROCHA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula nº 23864-3, a partir de 03/05/2026. (Proc. SEI nº 020847/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de julho de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, em cumprimento ao Mandado de Intimação nº 190003298547, referente ao processo judicial nº 0809913-70.2022.8.19.0042, resolve:

Convocar a candidata abaixo, aprovada em Concurso Público Edital 001/2014, a comparecer ao Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, à Rua Teresa, nº 1.515, 2º piso,

Alto da Serra, Petrópolis, o mais breve possível, tendo em vista os curtos prazos dados a este Departamento.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS – 2ª REGIÃO:

51º lugar – GIRLAINE VIEIRA WEBER

ADRIANO DA COSTA FONSECA

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos

APOSTILA Nº 054 de 02 de julho de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E apostilar o nome de MARTA PINTO DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula nº 17476-9, MARTA PINTO DE OLIVEIRA BARRETO GÓES conforme documentos comprobatórios apresentados.

(Proc. SEI nº 020563/2026

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de julho de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES,
COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 551//2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2026

Processo: 9749/2025 - Pregão Eletrônico nº 79/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CÁRNEOS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, UNIDADES CONVENIADAS E PROJETOS – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Educação. Empresa: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA, CNPJ nº 39.818.737/0001-51. Valor Estimado: R\$ 13.752.944,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

ITEM e DESCRIÇÃO RESUMIDA (demais especificações conforme Anexo II do Edital)	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1. FILÉ DE SOBRECORA DESOSSADO, SEM PELE E CONGELADO	kg	51.862	19,66	1.019.606,92
2. FILÉ DE SOBRECORA DESOSSADO, SEM PELE E CONGELADO	Kg	17.288	19,66	339.882,08
3. LOMBO SUÍNO DESOSSADO, CONGELADO	kg	45772	23,31	1.066.945,32
4. LOMBO SUÍNO DESOSSADO, CONGELADO	kg	15.258	23,31	355.663,98
5. MÚSCULO BOVINO EM CUBOS, CONGELADO	kg	34.995	37,51	1.312.662,45
6. MÚSCULO BOVINO EM CUBOS, CONGELADO	kg	11.665	37,51	437.554,15
7. PATINHO BOVINO EM CUBOS EXTRA LIMPO, CONGELADO	kg	45.772	40,87	1.870.701,64
8. PATINHO BOVINO EM CUBOS EXTRA LIMPO, CONGELADO	kg	15.258	40,87	623.594,46
11. PEITO DE FRANGO DESOSSADO, CONGELADO	kg	216.420	23,31	5.044.750,20
12. PEITO DE FRANGO DESOSSADO, CONGELADO	kg	72.140	23,31	1.681.583,40

Obs.: Itens: 1, 3, 5, 7 e 11 – Cota Principal e Itens: 2, 4, 6, 8 e 12 – Cota reservada Art. 48, III Lei 123/06.

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 552/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2026

Processo: 9749/2025 - Pregão Eletrônico nº 79/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CÁRNEOS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, UNIDADES CONVENIADAS E PROJETOS – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Educação. Empresa: FRIGORÍFICO VIEIRA LTDA, CNPJ nº 10.866.908/0001-36. Valor Estimado: R\$ 3.919.025,50. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

ITEM e DESCRIÇÃO RESUMIDA (demais especificações conforme Anexo II do Edital)	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
---	-------	--------	------------------	-------------------

9. PATINHO BOVINO MOÍDO, EXTRA LIMPO, CONGELADO	KG	91.537	32,11	2.939.253,07
10. PATINHO BOVINO MOÍDO, EXTRA LIMPO, CONGELADO	KG	30.513	32,11	979.772,43

Obs.: Item: 9 - Cota Principal e Item: 10 - Cota reservada Art. 48, III Lei 123/06

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CONVÊNIO Nº 977715/2025, MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Valor estimado: R\$ 1.898.454,40. DATA/HORA: 21/07/2026 - 10:00h (Encerramento do Recebimento das Propostas) - 12:00h (Início dos Lances). Edital completo e maiores informações a partir de 07/07/2026 no "site" www.bllcompras.com.br. Petrópolis, 1º de julho de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

SECRETARIA DE OBRAS

NOMEAÇÃO DE FISCAL - Contrato nº 37989/2024

Fica designada a Assistente Social Denise Lima dos Santos para Fiscalização e Sofia Carneiro Lima como Gestora do Contrato nº 37989/2024.

MAURICIO HOELZ VEIGA

Secretário De Obras

ACEITE PROVISÓRIO

Comunicamos à empresa J C ANDRADE DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA., que, a partir de 30/09/2025, ficam aceitos provisoriamente os serviços contratados através do processo nº 27945/2023, compreendendo a EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA UBS BINGEN, SITUADA À VILA PEDRO WINTER, S/N - BINGEN - PETRÓPOLIS/RJ.

VITOR AUGUSTO KREISCHER

Engenheiro Civil

ACEITE DEFINITIVO

Comunicamos à empresa J C ANDRADE DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA., que, a partir de

09/03/2026, ficam aceitos definitivamente os serviços contratados através do processo nº 27945/2023, compreendendo a EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA UBS BINGEN, SITUADA À VILA PEDRO WINTER, S/N - BINGEN - PETRÓPOLIS/RJ.

VITOR AUGUSTO KREISCHER

Engenheiro Civil

ORDEM DE INÍCIO - Processo nº 4107/2026

Comunicamos à empresa L C DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA. que, a partir de 10/06/2026, autorizamos o início dos serviços contratados através do processo nº 4107/2026, compreendendo a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO COM GRELHA ANCORADA E MURO DE FLEXÃO - SERVIDÃO LUIZ SEBASTIÃO DOMINGOS SARGENTO BOENING - PETRÓPOLIS/RJ.

YASMIN AZEVEDO LARANJA

Engenheira Civil

ACEITE DEFINITIVO

Comunicamos à SW CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, que, a partir de 03/07/2026, ficam aceitos definitivamente os serviços contratados através do processo n.º 46260/2024, relativos à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO EM MURO DE GABIÃO NA RUA DUARTE DA SILVEIRA Nº124 - BINGEN - PETRÓPOLIS/RJ.

VITOR AUGUSTO KREISCHER

Engenheiro Civil

SECRETARIA DE GOVERNO

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - CMC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA
O Conselho Municipal de Cultura através de seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros titulares para REUNIÃO ORDINÁRIA de julho de 2026, a ser realizada no dia 13 de julho de 2026, segunda-feira, de forma presencial no Centro de Cultura Raul de Leoni (sala Guiomar Novaes), às 18h em primeira convocação e às 18h15 em segunda convocação. Na impossibilidade de comparecimento do membro titular, solicita-se que este determine ao seu suplente que compareça à reunião. Na ausência dos titulares e respectivos suplentes, as justificativas deverão ser apresentadas POR ESCRITO à Secretaria do Conselho em até 02 (dois) dias úteis após a reunião. O CMC convida também toda sociedade civil para estar presente, com a seguinte ordem do dia:

1. Leitura da Pauta do Dia.

2. Aprovação da ata de junho.
3. Debate sobre a reabertura do Theatro Dom Pedro.
4. Informe sobre restauro do quadro Djnaira.
5. Informe regulamentação Lei de Incentivo à Cultura.
6. Debate sobre denúncias de assédio no Coral das Meninas Cantoras de Petrópolis.
7. Debate sobre Ubuntu 2026.
8. Pareceristas Editais 2026.
9. Carta de apoio ao movimento ECOSOL.
10. Debate sobre as reuniões serem híbridas (on-line e presencial).
11. Informe sobre o remanejamento orçamentário do IMC.
12. Informe das Comissões.
13. Informes gerais.

Petrópolis, 06 de julho de 2026.

MARCELO XAVIER
Presidente do CMC



Comprovante de autenticidade
conforme Artigo 5º do Decreto Municipal
Nº 398 de 13/04/2026
Escaneie o QR Code
para acessar o D.O completo